

AS PENAS DO INFERNO

- *Danação*. «A principal pena do inferno consiste na separação eterna de Deus, o único em Quem o homem pode ter a vida e a felicidade para que foi criado e a que aspira» (CIC 1035). Jesus recorre ao conceito de «exclusão» e usa palavras muito duras: «a porta está fechada» (Mt 25,10); «deita-o fora» (Mt 25,30); «longe de mim, malditos» (Mt 25,41).

A principal punição do inferno, a danação, é precisamente a «exclusão» do Reino de Deus, a «separação eterna de Deus», uma separação definitiva, terrível. O danado tem agora o perfeito conhecimento de Deus, que devia ter sido o fim último da sua existência, mas sabe que nunca O poderá alcançar; por outro lado, ele próprio não quer, se contrapõe a Deus, mantendo-se num estado de total rejeição. A danação constitui a punição principal do inferno porque a maior culpa que um homem pode ter é precisamente ter escolhido, em completa liberdade, a total rejeição de Deus.

Na visão de Santa Faustina, a danação é descrita nos primeiros três castigos: a perda de Deus, o remorso contínuo da consciência e a certeza de que esse destino nunca mudará. Nestes três castigos podemos identificar as três atitudes interiores que constituem o drama do inferno: a solidão, a frustração e o desespero.

- *Solidão*. A característica e as consequências da solidão foram descritas por Santa Faustina na quinta punição: «*uma contínua treva, um horrível cheiro sufocante – e, embora haja escuridão, os demónios e as almas danadas vêem-se mutuamente e reconhecem todo o mal, quer dos outros, quer o seu*». A solidão consiste no facto de que o danado perde definitivamente a Deus que deveria ter sido a plenitude da sua realização pessoal. A solidão é agravada pela sua própria rejeição que agora vê também nos outros danados: não os aceita, despreza-os, porque são para ela um reflexo contínuo da sua própria perdição eterna, algo em que se reconhece e que, também, abomina. A solidão é ainda mais agravada por saber que nunca mais poderá realizar-se numa relação mútua, porque tal relação seria uma relação de amor, o amor que não foi amado e, por isso rejeitado.

- *Frustração*. A frustração decorre do facto que, tendo rejeitando o Criador, o danado renega-se a si mesmo, porque não admite a sua origem, e assim assume uma atitude frustrante causada pela inibição de poder fazer algo a seu próprio favor.

- *Desespero*. O desespero, por fim, é descrito na sexta e na sétima frase: «*A constante companhia de Satanás e o tremendo desespero, o ódio de Deus, maldições pragas e blasfémias*». O desespero é devido a duplo aspeto: primeiro, a alma perdeu a possibilidade de obter a redenção; segundo, a proximidade contínua “daquele” que, por inveja do homem, «é assassino desde o princípio» (Jo 8,44). A alma desespera não só pela perda definitiva de Deus, mas também pela perda da confiança em si mesma, o que dá origem

ao ódio e à aversão contra tudo e todos, e, como é descrito na visão, «*a maior parte das almas que lá estão, são almas que [desesperam porque] não pensavam que o inferno existisse*».

A punição dos sentidos. A punição dos sentidos corresponde ao sofrimento causado por um estado sensível, «*onde o verme não morre e o fogo não se apaga*» (Mc 9,48). Este tormento é descrito na quarta frase: «*O fogo que penetra a alma, mas não a aniquila - é um sofrimento terrível, um fogo puramente espiritual aceso pela Ira de Deus*». O sofrimento causado por este fogo sensível é bem descrito na parábola do rico epulão (Cf. Lc 4, 19-31), onde o rico epulão diz: «*Sofro terrivelmente nestas chamas*» (v. 24); «*Esta é a segunda morte, o lago de fogo*» (Ap 20,14b).

O magistério também afirma a punição dos sentidos. O Catecismo da Igreja Católica relata e transcreve a afirmação do Papa Paulo VI de que no Credo do Povo de Deus, redigido em 1968, fala de «*fogo inextinguível*». A punição do fogo é precisamente aquela que caracteriza o estado dos condenados como um recuo de uma ordem misteriosa, revelando um verdadeiro mistério que ultrapassa o conhecimento natural.